

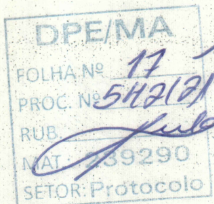
Aditivo nº 034/2019  
Processo nº 609/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo defensor Público Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro a empresa PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na Rua 25, Quadra T, nº 03 – Loteamento Alterosa, Bairro Calhau, São Luis - MA, CNPJ nº 10.739.367/0001-85, neste ato representada pela Srª. SUELEN PEREIRA MARTINS, brasileira, portador da carteira de identidade nº 012473771999-6 SESP/MA, CPF nº 008.312.223-04, tendo como procurador, o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, brasileiro, portador do RG nº 101166698-4 SSP/MA e CPF nº 003.004.283-67 têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2017 de prestação de serviço de locação de veículos tipo: passeio, ônibus, caminhão-baú, com motoristas, com e/ou sem combustível com quilometragem livre e/ou regime mensal ou diária, para fins de atender o deslocamento de funcionários e materiais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao processo nº 0723/2017, Nota de Empenho nº 2019NE000720, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA, do Contrato nº 038/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04/07/2019**, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.



## CLÁUSULA SEGUNDA- SUPRESSÃO

Pelo presente Termo Aditivo o **LOTE 01** será suprimido, correspondendo uma redução de 27,975% (vinte e sete vírgula novecentos e setenta e cinco por cento) dos serviços prestados no contrato nº 038/2017.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de **R\$ 186.432,00** (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), referentes os **LOTES 04 e 05**.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.14- Locação de Automóveis, Bens Móveis de Outras; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE000720.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 038/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 04 de julho de 2019.

**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão  
CONTRATANTE

**KLEITON SOARES AGUIAR**  
Perfil Locadora de Equipamentos Ltda  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS

01: \_\_\_\_\_

CPF: 493043993-00

02: Cláudio Mendes

CPF: 002-919-313-32